



**Prefeitura de
Maracanaú**

MENSAGEM Nº 081/2023 DO PODER EXECUTIVO.

Maracanaú, 02 de junho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor.

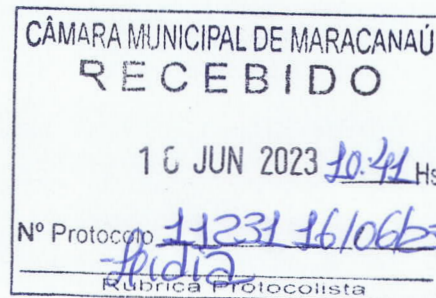
Vereador José Valdeci Gomes Peixoto

Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú

MARACANAÚ. CE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 081/2023.

Senhor Presidente,



Cumprimentando-lhe, cordialmente, venho por meio desta encaminhar para análise desta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei que "Aprova Plano Municipal de Segurança Urbana do Município de Maracanaú e dá outras providências"

O presente projeto de lei visa aprovar o Plano Municipal de Segurança Urbana do Município de Maracanaú em razão do cumprimento das diretrizes do Plano Nacional de | Segurança Pública e Defesa Social, conforme Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021.

Em razão do exposto, remeto o presente Projeto de Lei ao acurado exame de V.Exª e dos ilustres Vereadores com assento nesta augusta Casa, solicitando sua apreciação e esperando sua aprovação, na forma de que dispõe o art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

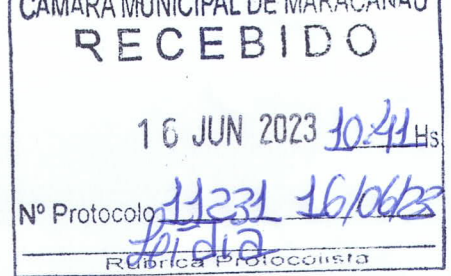
Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





**Prefeitura de
Maracanaú**

PROJETO DE LEI Nº 081, DE 02 DE JUNHO DE 2023.



**Aprova Plano Municipal de Segurança Urbana
do Município de Maracanaú e dá outras
providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Segurança Urbana do Município de Maracanaú, nos termos do Anexo Único.

Parágrafo Único - O Plano Municipal de Segurança Urbana de que trata este artigo tem efeitos para o período de 2022 a 2025, podendo ser ampliado.

Art. 2º - A implementação do Plano Municipal de Segurança Urbana pautar-se-á pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município, as entidades da sociedade civil organizada e a população em geral.

Parágrafo Único - O Poder Público Municipal exercerá papel indutor na implementação das diretrizes e objetivos estabelecidos no Plano constante do art. 1º.

Art. 3º - Os instrumentos de planejamento do Município de Maracanaú serão elaborados, no que couber, de modo a dar suporte aos objetivos do Plano Municipal de Segurança Urbana do Município de Maracanaú, inclusive por meio do Fundo Municipal de Segurança Urbana criado pela Lei nº 3.091, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 4º - O Poder Público Municipal empenhar-se-á na divulgação do Plano Municipal de Segurança Urbana e na progressiva realização de seus objetivos para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 5º - Caberá ao Poder Público Municipal adequar o orçamento municipal para fins de cumprimento do Plano Municipal de Segurança Urbana.

Art. 6º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a emitir os atos normativos e administrativos necessários à implementação do Plano Municipal de Segurança Urbana.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 02 DE JUNHO DE 2023.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



PLANO MUNICIPAL
DE SEGURANÇA URBANA DE MARACANAÚ

2022 - 2025

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE MARACANAÚ

2022 - 2025

Edição Inaugural © Secretaria Municipal de Segurança Urbana de Maracanaú

Expediente:

Roberto Soares Pessoa
Prefeito de Maracanaú

Elaboração:
Luiz Rogério Castelo Branco Mourão
Secretário Municipal de Segurança Urbana de Maracanaú

Giole de Sousa Lima
Diretor da Guarda Civil Municipal de Maracanaú

Júlio César Freitas Barros
Diretor Adjunto da Guarda Civil Municipal de Maracanaú

Reginaldo Nascimento da Costa
Diretor do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Maracanaú
Assessoria de Pesquisas e Projetos

Projeto Gráfico: Reginaldo Nascimento da Costa

Planejamento de longo prazo não lida com decisões futuras,
mas com um futuro de decisões presentes.

Peter Drucker

Plano Municipal de Segurança Urbana de Maracanaú

Atualizado em 21/06/23

Considerações

Considerando a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do §7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012;

Considerando o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social – PNSP com base na Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.

Considerando o PNSP estabelece que os Municípios deverão elaborar e implantar seus planos:

§ 5º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, elaborar e implantar seus planos correspondentes em até 2 (dois) anos a partir da publicação do documento nacional, sob pena de não poderem receber recursos da União para a execução de programas ou ações de segurança pública e defesa social. (Brasil 2018. Lei nº 13.675/2018).

Considerando a Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Considerando Decreto Federal nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 que Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021 – 2030 lançado em 28 de setembro de 2021.

Considerando o Art. 161 da Lei Orgânica do Município de Maracanaú de 10 de abril de 1990:

Art. 161 – A elaboração, implantação e controle das políticas públicas estão condicionadas às funções sociais do Município compreendidas como direito de acesso de todo munícipe à moradia, transporte público, saneamento, energia elétrica, iluminação pública, gás, abastecimento, comunicação, saúde, educação, lazer e segurança, assim como a preservação do patrimônio ambiental e cultural.

Considerando a Lei Municipal nº 3.092, 08 de dezembro de 2022, que cria o Gabinete de Gestão Municipal de Maracanaú – GGIM.

Considerando a Lei Municipal nº 3.091, 08 de dezembro de 2022, que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEG.

Considerando a Lei Municipal nº 3.090, 08 de dezembro de 2022, que cria o Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CFA da Guarda Civil Municipal de Maracanaú.

Considerando o Art. 59 da Lei Municipal nº 3.006 de 27 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a denominação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana;

Considerando a Lei Municipal nº 2.575 de 24 de janeiro de 2017 que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Defesa Social de Maracanaú.

Considerando a Lei Municipal nº 2.084, de 01 de outubro de 2013 que dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CODECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC;

Considerando a Lei Municipal nº 1.313, de 25 de abril de 2008 que cria a Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Maracanaú.

Considerando a Lei Municipal nº 1.268 de 05 de dezembro de 2007 que consolida as disposições sobre a estrutura organizacional e o funcionamento da Guarda Civil Municipal de Maracanaú e suas alterações.

Considerando a Lei Municipal nº 1.221 de 27 de junho de 2007 que cria o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (COMSEDES) e dá outras providências.

Considerando a Portaria Nº 08/2022 – SESU, de 22 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional e Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Introdução

A Política de Segurança Urbana do Brasil tem sido um tema muito latente e ao longo dos anos tem desenvolvido muitos estudos a fim de implementar projetos na área de prevenção à violência e a criminalidade com vistas a impactar em bons resultados no que diz respeito a paz social, redução da taxa de violência e criminalidade, em especial na taxa de homicídios que é considerado o crime grave.

Neste bojo, a municipalidade tem um papel fundamental no tocante da Política de Segurança, apesar de alguns discursos contrários. É bem verdade, que os últimos anos o investimento nesta área tem proporcionado um ganho muito significativo em vários segmentos da sociedade pelo fato que os impactos positivos são notados por médio e longo prazo.

Desse modo, o Município de Maracanaú busca implementar ações que dialoguem com outros entes federativos, outros poderes constituintes, além da iniciativa privada a fim de proporcionar uma cidade mais segura que possibilite novos investimentos, sejam mobiliários, industriais e/ou no comércio, dentre outros aspectos que impactem positivamente as vidas dos maracanaenses. Sabe-se ainda que a Cultura de Paz perpassa pelo imaginário individual e coletivo.

Diante do exposto, o município necessita de um Plano Municipal de Segurança Urbana que esteja em consonância ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

O Plano Municipal de Segurança Urbana de Maracanaú 2022 – 2025, segue as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública que está dividido em duas partes, a saber:

A Parte I – Plano Municipal de Segurança Urbana de Maracanaú – 2021 – 2030

Capítulo 1 – Plano Municipal de Segurança Urbana de Maracanaú – 2021 – 2030 em si, em seus aspectos mais finalísticos: seus objetivos, ciclos de implementação, metas e indicadores para gestão. Na sequência, essas propostas são definidas na forma de ações estratégicas, com suas conexões entre a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), suas metas e atores envolvidos, adequadamente evidenciadas.

No Capítulo 2 – Governança, monitoramento, avaliação e gerenciamento de riscos do Plano Municipal de Segurança Urbana 2021-2025, apresentamos as ferramentas de gestão o PMSU, de seu acompanhamento continuado para que os objetivos e as metas, apresentados no capítulo anterior, sejam alcançados com êxito.

Parte II – Construção do Plano Municipal de Segurança Urbana de Maracanaú – 2022 – 2025.

A construção do presente Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social teve como base as Diretrizes estabelecidos pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana de Maracanaú – SESU no primeiro semestre do ano de 2021, bem como as Ações Estratégicas de cada órgão que compõe a SESU, a saber: Guarda Civil Municipal de Maracanaú; Centro de Formação e

Aperfeiçoamento da GCM; Corregedoria da GCM, Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, Junta de Serviço Militar, Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, Coordenadoria de Integração, Inteligência e Tecnologia, Coordenadoria de Ensino, Formação e Estatística, Coordenadoria Administrativa Financeira, Coordenadoria de Recursos Humanos, Coordenadoria de Patrimônio, Transporte e Logística e Coordenadoria de Ações e Políticas sobre Drogas.

Ressalta-se que parte dos referidos órgãos estarão no plano de reestruturação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana com vista a estruturação de cada órgão, bem como é importante frisar que os órgãos colegiados (Gabinete de Gestão Integrada Municipal, Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e o Conselho Municipal de Políticas públicas sobre Drogas) também necessitam de atualização legislativa, salvo o Gabinete de Gestão Integrada que recentemente teve sua lei de criação aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito.

Enquanto no campo de Anexos, apresentamos a tabela de indicadores correspondentes às metas a serem atingidas.

A Parte I – Plano Municipal de Segurança Urbana de Maracanaú – 2021 – 2030

1. OBJETIVOS, CICLOS DE IMPLANTAÇÃO E METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – 2022 – 2025

1.1 Objetivos do PMSU

1.1.1 Objetivo Geral

O Plano Municipal de Segurança Urbana de Maracanaú 2022 – 2025 visa implementar programas, projetos e ações na área da prevenção à violência e à criminalidade de forma sistêmica com outros órgãos da municipalidade, bem como com outros entes federativos, inclusive com a participação da iniciativa privada e outros poderes constituídos.

1.1.2 Objetivos Específicos

✓ Instituir o Sistema Único de Segurança Pública de Maracanaú em conformidade com a legislação em vigor, proporcionando maior integração dos Órgãos de Segurança Pública e afins, de forma sistêmica e sem hierarquia entre os órgãos membros.

✓ Instituir Programa de Proteção e Valorização de Segurança Urbana no âmbito municipal, dos Guardas Civis Municipais

✓ Implantar a Cidade Inteligente com vista ao uso de tecnologias que possibilitem o melhor desenvolvimento do município por dois pilares iniciais Segurança e Mobilidade Urbana.

- ✓ Instituir o Centro Integrado de Comando e Controle
- ✓ Integrar as demais Políticas Públicas a fim de proporcionar aos munícipes a Paz Social e contribuir com Cultura de Paz no município.
- ✓ Reestruturar a Secretaria Municipal de Segurança Urbana
- ✓ Modernizar e Ampliar a Guarda Civil Municipal
- ✓ Estruturar o Centro de Formação e Aperfeiçoamento.

1.2 Ciclos de Implementação

De acordo com os objetivos apresentados, faz-se necessário estruturar os ciclos de implementação do PMSU com base na Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e estabelece que os Municípios deverão elaborar e implantar seus planos com base no PNSP. Portanto, a estrutura do Plano Municipal de Segurança Urbana de Maracanaú se dará em ciclos de implementação bienais.

A governança do PMSU deve-se aliar à Análise do Desenvolvimento do Plano por meio do monitoramento, acompanhamento e avaliação, permitirá os ajustes necessários e o aperfeiçoamento do ciclo seguinte, conforme previsto no PNSP. Vale destacar que são previstas avaliações anuais do Plano, que devem ocorrer até o dia 31 de março do ano subsequente.

Assim, considerado o horizonte do Plano, os Ciclos de Implementação são:

- a) Ciclo I: 2022-2023;
- b) Ciclo II: 2024-2025;

1.3 Metas de Resultado do Plano Municipal de Segurança Urbana 2022 – 2025

As metas do PMSU objetivam resultados que venham impactar diretamente ao munícipe. O processo da construção do plano teve como pilar o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e suas referências, considerando ainda as Diretrizes estabelecidos pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana de Maracanaú – SESU no primeiro semestre do ano de 2021, bem como as Ações Estratégicas de cada Órgão que compõe a SESU.

Além disso, foi preponderante documentos como: dados estatísticos coletados pela Secretaria de Segurança Urbana de Maracanaú – SESU¹ no que diz respeito da taxa de homicídios de Maracanaú; Planejamento Estratégico e Plano de Reestruturação da SESU e Guarda Civil Municipal de Maracanaú.

Ressalta-se que o município de Maracanaú sofreu um vertiginoso crescimento populacional, com uma população atual estimada de 250 mil habitantes, inicialmente motivado principalmente

1 A Secretaria Municipal de Segurança Urbana foi implantada pela Lei nº 3.006 de 27 de janeiro de 2021.

pela construção de vários conjuntos habitacionais, que exerceram forte atração junto à classe trabalhadora de Fortaleza e outros municípios. Além desse fator, a atividade industrial e comercial no Município tem sido fator de aumento do número de habitantes.

Logo, as demandas sociais da municipalidade tem aumentado na mesma proporção ou ainda mais acelerada, em especial, no que diz respeito a segurança pública pelo fato de que o município tem apresentado nos últimos anos um elevado aumento da violência e criminalidade, principalmente nos crimes violentos intencionais contra a vida, o homicídio. Desse modo, o Poder Público deve desenvolver ações que proporcionem a tranquilidade urbana e restabeleça a ordem. Outro vetor a ser observado é número de danos ao patrimônio público e/ou privado, seja por depredação ou ainda por furtos e roubo ocorrido nos principais logradouros públicos.

Portanto é de interesse local contribuir efetivamente com as Políticas de Segurança Urbana, de forma integrada com os demais órgãos de Segurança Pública e afins, bem como com outras Políticas Públicas.

Sendo assim, as metas PMSU estão divididas em grupos, de acordo com seus objetivos, assim:

- ◆ **Grupo 1** é destinado às metas relacionadas às Mortes Violentas.
- ◆ **Grupo 2** apresenta as metas que visam à proteção e valorização dos profissionais de Segurança Pública no âmbito municipal, ou seja, Guardas Civis Municipais.
- ◆ **Grupo 3** aborda as metas de redução dos crimes contra o patrimônio público e privado com atenção aos relacionados a roubo e furto de veículos, bem como da atividade de prevenção aos crimes contra o indivíduo e comunidade, ainda com análise dos resultados do projetos e ações de prevenção à violência de criminalidade da Guarda Civil Municipal.
- ◆ **Grupo 4** trata das metas da Restruturação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.
- ◆ **Grupo 5** aborda o Projeto de Modernização e Ampliação da Guarda Civil Municipal.
- ◆ **Grupo 6** Estruturação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Maracanaú
- ◆ **Grupo 7** Estruturação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Maracanaú;
- ◆ **Grupo 8** Estruturação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON

1.3.1 Sobre a construção de metas, seleção de indicadores e fontes de dados

O norteador para a definição das metas teve como base os objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, levando em consideração dois fatores: as competências no âmbito municipal, bem como o interesse local já mencionado no escopo deste PMSU.

No tocante dos indicadores, faz-se necessário agrupá-los conforme os Grupos das metas.

As metas do **Grupo 1** partirão da análise da violência no município, cujo parâmetro será o número de vítimas fatais da violência, em especial o crime de homicídio e feminicídio.

O **Grupo 2** será identificado através de um diagnóstico quantitativo e qualitativo sobre investimentos dos municípios na proteção e valorização dos Guardas Cíveis Municipais, bem como o Plano de Ações da GCM com este objeto.

Para as metas do **Grupo 3** será levado em consideração o número de crimes contra o patrimônio público e privado, com atenção para os relacionados a roubo e furto de veículos.

Já no **Grupo 4**, as metas estarão relacionadas Diretrizes da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, bem como o Plano de Ação de Reestruturação.

O **Grupo 5**, as metas estarão vinculadas a análise do Plano de Modernização e Ampliação da Guarda Civil Municipal e sua respectiva reestrutura administrativa e operacional. O **Grupo 6** trata da Estruturação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Maracanaú que visa promover a Capacitação Permanente do Efetivo da Guarda Civil Municipal de Maracanaú e de outras Guardas quando necessário. O **Grupo 7** dispõe sobre a estruturação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Maracanaú; Enquanto o **Grupo 8** trata da Estruturação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON em que tem recebido um considerável aumento de denúncias e tem aumentado a necessidade de maior fiscalização dentro de suas competências.

Diante do exposto, é de extrema necessidade de implantar sistema de Registros de Ocorrências online / offline, visando a coleta de informações de quaisquer naturezas com o devido compartilhamento em tempo real como por exemplo com o setor de pessoal e Central de Despacho de Ocorrências.

Enquanto, a fonte das metas expostas anteriormente compreendem de banco de dados instituídos na Secretaria Municipal de Segurança Urbana de Maracanaú, Guarda Civil Municipal – GCM, Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, PROCON, Departamento Municipal e Trânsito – DEMUTRAN, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, 14º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Ceará – 14º BPM; Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp) – SINESP, Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde; do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran); dentre outros órgãos, conforme dispuser a demanda.

Fato é que a Integração dos órgãos de Segurança Pública e afins é de suma importância para o desenvolvimento das ações pautadas neste Plano, inclusive para que seus dados sirvam de fontes para novos planos e/ou para atualizar o atual.

a) Grupo 1 – Mortes Violentas

O grupo tem por objetivo reduzir o número de vítimas fatais da violência, inclusive as decorrentes do trânsito. A base de dados para direcionar as metas deste Grupo, foram verificados o número de vítimas de homicídios em Maracanaú no período de 2015 – 2021, considerando suas os dados de crescimento da população, em especial as estimativas da população e as projeções da população.

Desse modo, o Grupo 1 que corresponde Mortes Violentas constará de metas específicas, conforme o que segue:

Meta 1 – Homicídios:

É possível verificar expressivos e preocupantes registro de mortes violentas intencionais, homicídio, em Maracanaú que requer uma ação do Poder Público em vários aspectos com vista à redução da taxa de homicídios que redunde em salvar vidas.

De acordo com os dados na tabela abaixo, verifica-se os números de homicídios ocorridos no período de 2015 – 2021:

Tabela 01: Número de vítimas de homicídios em Maracanaú/CE de 2015 – 2021

Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro	19	24	26	19	10	16	17
Fevereiro	14	16	13	19	11	25	5
Março	12	19	21	17	8	13	9
Abril	17	16	10	23	10	19	8
Maio	16	12	22	16	12	8	5
Junho	10	10	16	15	9	17	6
Julho	12	13	37	19	6	10	10
Agosto	15	17	27	23	12	12	9
Setembro	15	13	23	20	6	18	7
Outubro	19	18	28	21	7	9	9
Novembro	10	20	26	13	16	13	9
Dezembro	23	13	25	18	10	20	5
Total	182	191	274	223	117	180	99
Taxa por 100 mil habitantes	79,32	83,24	119,41	97,19	50,99	78,45	43,15

A devida coleta de dados durante o ano de 2021, foi resultado da implantação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, em fevereiro, e Acordo firmado com o 14º BPM, retomando assim a coleta de informações diárias que era realizada pela Guarda Civil Municipal desde 2006, no entanto, houve um lapso de coleta no período de 2017 a 2020 por questões administrativas. Para efeitos de coleta da tabela acima teve como fonte:

I. IPEA – Instituto de Pesquisas Aplicadas

II. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS

III. 14º Batalhão de Polícia do Estado do Ceará – 14º BPM

Diante do exposto, o Plano Municipal de Segurança Urbana de Maracanaú visa, dentre outros objetivos, diminuir os índices de violência e criminalidade, em especial ao crime mais grave, o homicídio, conforme as taxas de redução propostas com base no último ano para efeitos de cálculo:

ANO	Redução
2022	30%
2023	40%
2024	50%
2025	60%

Meta 2 – Mortes violentas de mulheres.

Visando cumprir a presente meta, faz-se necessário uma análise do número de vítimas violentas relacionado às mulheres. Em complementação dos registros deve-se verificar a base de informações da Delegacia da Mulher instalada em Maracanaú, Poder Judiciário.

Meta 3 – Mortes no trânsito

A presente meta estará vinculada ao Plano Municipal de Segurança Viária em consonância com o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito e contemplará com fonte os dados de vítimas fatais decorrentes ao trânsito.

Meta	Objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social relacionados às metas (art. 6º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018)
Meta 1: Reduzir a taxa de homicídios para 60% até 2025, com base na taxa de 2020/2021.	IV – estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis; XVII – fomentar ações permanentes para o combate ao crime organizado e à corrupção; XXIII – priorizar políticas de redução da letalidade violenta; XXIV – fortalecer os mecanismos de investigação de crimes hediondos e de homicídios; XXV – fortalecer as ações de fiscalização de armas de fogo e munições, com vistas à redução da violência armada.
Meta 2: Reduzir a taxa nacional de mortes violentas de mulheres para abaixo de 2 mortes por 100 mil mulheres até 2025.	IV – estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis; XXIII – priorizar políticas de redução da letalidade violenta;
Meta 3: Reduzir a taxa de mortes no trânsito até 2025 com base na taxa de 2020/2021.	XXIII – priorizar políticas de redução da letalidade violenta.

b) Grupo 2 – Proteção e Valorização dos Profissionais de Segurança Urbana no âmbito municipal, ou seja, Guardas Civis Municipais

A Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social prevê a Proteção e Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, deste modo o Plano Municipal deve alinhar-se a esta tratativa com características particulares. São estes os pressupostos básicos que permitem o delineamento das Metas deste grupo.

Nesta linha, verifica-se que nos últimos anos esses profissionais estão cada vez mais expostos à violência além do serviço, ou serviço, excedendo a carga horária estabelecida. Uma vez que em determinadas situações o Agente de Segurança Pública acaba sendo vítima de lesão corporal, até mesmo sendo vítima fatal, só pelo fato de ser compor órgão de segurança. Relacionado a isso, tem acarretado um excessivo estresse que afeta a saúde mental de boa parte dos Agentes.

Assim, verifica-se a necessidade de uma maior valorização do Poder Público com investimento no Ser Humano, agregando a este o devido reconhecimento que envolve a valorização profissional no campo financeiro, no apoio psicoemocional, dentre outros fatores, conforme preconiza a Lei Federal nº 13675, 11 de junho de 2018:

XXII – estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o sistema nacional de segurança pública; (BRASIL, 2018)

Meta	Objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social relacionados às metas (art. 6º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018)
Meta 1: Prevenir e Reduzir o número absoluto de vitimização de Guardas Civis Municipais até 2025	XXI – estimular a criação de mecanismos de proteção dos agentes públicos que compõem o sistema nacional de segurança pública e de seus familiares; XXII – estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o sistema nacional de segurança pública.
Meta 2: Prevenir o suicídio de Guardas Civis Municipais até 2025	XXI – estimular a criação de mecanismos de proteção dos agentes públicos que compõem o sistema nacional de segurança pública e de seus familiares; XXII – estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o sistema nacional de segurança pública.
Meta 3: Instituir o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Guardas Civis Municipais até 2025	I – priorizar políticas de valorização profissional da Guarda Civil Municipal de Maracanaú
Meta 4: Instituir o Programa de Capacitação Permanente até 2023	I – Instituir o Programa de Capacitação Permanente dos Servidores da Secretaria Municipal de Maracanaú, conforme demandas gerais e específicas de cada órgão. Respeito as especificidades dos respectivos órgãos.

	II – Implantar o Plano de Ensino na Guarda Civil Municipal de Maracanaú por meio do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Maracanaú
--	---

c) Grupo 3 – Redução dos crimes contra o patrimônio

As metas do Grupo 3 visam reduzir os crimes relacionados ao patrimônio público e privado com atenção aos relacionados a roubo e furto de veículos. Iniciando um trabalho efetivo com uso tecnologia com o viés de cidade inteligente possibilitará em futuro breve um controle de acesso e deslocamento de veículos na cidade de modo que os Operadores da Segurança Pública poderão atuar de forma mais estratégica.

Para construção dos indicadores deste Grupo será verificado o banco de dados os órgãos mencionados ao longo deste Plano, sendo acrescentado informações das Delegacias de Polícia Civil Especializadas.

Meta	Objetivos
Meta 1: Reduzir o número de furtos e roubos nos prédios públicos municipais em 30% até 2023	I – Implantar sistema de vigilância eletrônica nos prédios públicos com funcionamento de 24 horas por dia. II – Implantar “Botão de Emergência” nos prédios públicos.
Meta 2: Reduzir o número de furtos e roubos a transeuntes 30% até 2023	I – Ampliar o sistema de videomonitoramento da cidade II – Implantar Rondas Preventivas da Guarda Civil Municipal nos horários mais críticos de incidentes de furtos e roubos a transeuntes em logradouros públicos
Meta 3: Reduzir o número de furtos e roubos prédios privados 30% até 2023	I – Instituir o Parceria Público Privado com vista a: a) O compartilhamento de imagens de videomonitoramento dos comércios dos principais logradouros públicos, em especial os principais corredores comerciais.

d) Grupo 4 – Reestruturação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana de Maracanaú – SESU foi intuída pela Lei nº 3.006, de 27 de janeiro de 2021, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo que tem por “*finalidade promover a defesa dos direitos do cidadão e da normalidade social, através dos órgãos e mecanismos de segurança pública.*”

Apesar de que a SESU surgiu por meio da renomeação da antiga Secretaria Defesa Social de Maracanaú – SDS, criada em 2017, trata de uma secretaria relativamente nova e por esse motivo faz-se necessário uma série de investimento na pasta com a devida reestruturação organizacional.

Dito isto, a seguir ficam estabelecidas as metas da Secretaria Municipal de Segurança Urbana:

Meta	Objetivos
Meta 1: Reestruturar a Secretaria Municipal de Segurança Urbana	I – Reestruturação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana por meio lei e decreto. II – Instituir o organograma da Secretaria III – Integrar e compor o Conselho Regional dos Gestores Municipais de Segurança Pública do Nordeste IV – Integrar e compor o Conselho Nacional dos Gestores Municipais de Segurança Pública
Meta 2: Instituir e implantar o Plano Municipal de Segurança Urbana	I – Instituir e implantar o Plano Municipal de Segurança Urbana
Meta 3: Atualizar a legislação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e Conselho Municipal de Segurança	I – Criar por lei o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM II – Nomear o colegiado do GGIM III – Constituir o Conselho Municipal de Segurança Urbana de Maracanaú
Meta 4: Reestruturar o Sistema de Videomonitoramento de Maracanaú	I – Realizar a manutenção de todo o sistema de videomonitoramento incluindo a reposição de peças e atualização de <i>software</i> II – Integrar o atual sistema com o Sistema de Videomonitoramento Móvel III – Integrar o sistema da Cidade Inteligente
Meta 5: Implantar um Centro Integrado de Comando e Controle	I – Implantar um Centro Integrado de Comando e Controle. II – Integrar os demais órgãos de Segurança Pública que atuam no Município de Maracanaú. III – Implementar ações integradas e protocolo de atendimento IV – Instituir a Central de Despacho de Ocorrências

e) Grupo 5 – Modernização e Ampliação da Guarda Civil Municipal

A Guarda Civil Municipal de Maracanaú está a caminho de 2 décadas de atuação, logo é primordial que a Instituição tenha uma atenção maior pelo Poder Público no sentido de investimentos com vista ao melhor atendimento a população. Sendo assim, o presente Grupo visa reestruturar a Guarda Civil Municipal no que diz respeito a ampliação do Efetivo de Guardas Civis,

a reestruturação organizacional e reaparelhamento da Instituição, a atualização da legislação, implementação de projetos sociais e programa de educação permanente, dentre outros fatores.

E com base no efetivo, há uma demanda de Concurso Público para o investimento de mais Guardas Civis Municipais visando atender aos objetivos estratégicos da Instituição.

Meta	Objetivos
Meta 1: Reestruturar e modernizar a Guarda Civil Municipal de Maracanaú	I – Reestruturar a Guarda Civil Municipal de Maracanaú com viés jurídico e administrativo. II – Atualizar a legislação da Guarda civil Municipal com a norma norteadora a Lei Municipal 1268/2007 em consonância com a Lei Federal nº 13.022/2022. III – Atualizar as atribuições do Diretor e Diretor Adjunto da GCM, inclusive com a correção remuneratória de acordo com os Cargos equivalentes da Administração Municipal e suas respectivas atribuições de chefia e liderança. IV – Criar e Implantar a Gratificação de Serviços Relevantes, concedida aos Guardas Civis Municipais. V – Criar cargos comissionados privativamente ocupados por Guardas Civis Municipais em conformidade com a Lei Federal nº 13.022/2014. VI – Criar e Regular as Inspetorias, também conhecidas como grupamentos), visando a melhor organização operacional da GCM VII – Implantar a Ouvidoria Geral da GCM conforme preconiza a Lei Municipal nº 1430/2009 c/c a Lei Federal nº 13.022/2014 VIII – Instituir por lei a Ronda Paz no Lar ou Ronda Maria da Penha
Meta 2: Implantar uma Base Comunitária Móvel	I – Implantar a Base Comunitária Móvel, viatura tipo trailer ou micro-ônibus ou VAN adaptados com atendimento social e patrulhamento preventivo nos logradouros públicos de Maracanaú
Meta 3: Aumentar o efetivo da GCM em 100 Guardas Civis, visando obter efetivo mínimo de 200 GCMs até dezembro de 2023	I – Realização do Concurso Público para o cargo de Guardas Civis, contemplando 100 (cem) vagas distribuídas para público masculino, feminino e pessoa com deficiência
Meta 4: Informatizar os registros funcionais e de ocorrências até 2023	I – Informatizar o banco de dados sobre ocorrências e atividades realizadas no cotidiano, com viés de estatísticas. II – Informatizar os registros das fichas individuais do Efetivo da GCM III – Integrar as plataformas de informação de Segurança Pública IV – Implantar o serviço de atendimento eletrônico por meio de Aplicativos como Patrulha Maria Penha, Salve Maria, Dentre outros V – Instituir o sistema de Despacho de Ocorrências integrado com o sistema de comunicação e georreferenciamento

Meta 5: Implantar sistema de comunicação e rastreamento de veículos	I – Implantar o sistema de radiocomunicador para todo o efetivo de serviço com sistema integrado de rastreabilidade. II – Implantar sistema de Rastreamento de Veículos (viaturas, motocicletas e transporte de pessoas – 12 ou mais pessoas)
Meta 6: Instituir a Política de Valorização do Servidor Municipal de Segurança Pública	I – Instituir o Plano de Valorização do Servidor Municipal de Segurança Urbana II – Criar e implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Guardas Civis Municipais III – Implantar o Plano de Ensino da Guarda Civil Municipal com as diretrizes estabelecidas pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento da GCM, conforme a Lei Municipal nº 3.090, de 08 de dezembro de 2021.
Meta 7: Aumentar a frota da Guarda Civil Municipal	I – Aumentar a frota da Guarda Civil Municipal em 10 viaturas de pequeno porte e 4 veículos 4x4 II – Adquirir um ônibus para transporte de pessoas (45 lugares) para eventos e missões que exijam especificidade III – Adquirir 06 Motos para fins de patrulhamento preventivo

f) Grupo 6 – Estruturação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal

A Formação Inicial dos Guardas Civis Municipais na área da Segurança Pública com base na Matriz Curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP do Ministério da Justiça e Segurança Pública é de suma importância para as atividades operacionais dos Guardas Municipais, visto que a Educação Permanente e a Capacitação Continuada da Guarda Civil Municipal de Maracanaú concorre com o mesmo grau de relevância, claro que com um grau mais elevado no tocante da responsabilidade em função do conhecimento teórico previamente absorvido somado ao conhecimento empírico.

Diante do exposto, foi criado o Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Maracanaú através da Lei Municipal nº 3.090, de 08 de dezembro de 2021, órgão de ensino policial, com a finalidade de garantir à formação, treinamento e aperfeiçoamento profissional dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Maracanaú.

Desse modo, segues as metas a serem perseguidas neste Plano.

Meta	Objetivos
Meta 1: Construir as instalações físicas do Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CFA	I – Construir ou Locar instalações físicas do Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CFA contemplando: - Sala de Aula com capacidade de 50 alunos - Sala de Recepção – Protocolo - Sala dos Instrutores (com banheiros masculino e feminino) - Auditório com capacidade para público de 100 pessoas - Sala da Direção e Apoio Administrativo (com banheiros masculino e feminino)

	f) Sala para atividades físicas / Dojô g) Alojamento Feminino (incluso dormitório) com conjunto de banheiros h) Alojamento Masculino (incluso dormitório) com conjunto de banheiros i) Sala para Academia de Musculação j) Sala para almoxarifado k) Refeitório com capacidade para público de 50 pessoas
Meta 2: Aparentar a Sala de Aula	I – Aparentar Sala de Aula com: a) Conjunto Escolar contendo 50 cadeiras, tipo escolar; mesas e cadeira de professor. b) Equipamentos multimídia (1 notebook, 1 computador, 1 datashow) c) Equipamento de Som, médio porte, com microfone d) Lousa e) Tela de Projeção
Meta 3: Aparentar a Sala para atividades físicas / Dojô para práticas de artes maciais	I – Implantação de Sala para atividades físicas / Dojô para práticas de artes maciais – Sala climatizada com: a) Folhas de eva, medindo mínimo 95x95x30 b) Equipamentos de Proteção Individual como Aparador de Chute, Luva de Foco, Protetor bucal e cabeça, Sacos de Pancada c) Lona medindo 20 metros de largura por 50 metros de comprimento II – Disponibilizar o Dojô para realização de atividades de artes maciais voltadas para condicionamento físico, defesa pessoal dos Agentes de Segurança Pública Municipal, bem como para realização do Projeto Jiu Jitsu para Todos, promovido pela Guarda Civil Municipal, cujo público-alvo corresponde a crianças, jovens e adultos coma atuação preventiva no desenvolvimento de ações inibidoras à violência e criminalidade, contribuindo com a melhoria das atividades do município em relação a Segurança Pública.
Meta 4: Instalação de Auditório	I – Aparentar Auditório para uso de todos os Órgãos da SESU e do GGIM
Meta 5: Elaborar o Plano de Ensino da GCM	I – Elaborar o Plano de Ensino da GCM II – Formar novos Guardas Municipais III – Realizar o treinamento e aperfeiçoamento do efetivo para o uso de Equipamentos Letais e Baixa Letalidade IV – Capacitar os Guardas Cíveis Municipais na Política da Segurança Pública e outras Políticas
Meta 6: Realizar o Curso de Nivelamento Operacional a todo o efetivo	I – Realização de Curso de Nivelamento Operacional a todo o efetivo uma vez ao ano.
Meta 7: Realizar o Curso Formação, Capacitação, Treinamento e Autoaperfeiçoamento	I – Realização de Curso Formação, Capacitação, Treinamento e Autoaperfeiçoamento aos Guardas Cíveis Municipais de acordo com o Plano de Ensino do CFA – GC; e II – De acordo com a necessidade.

Meta 8: Realizar o Curso de Armamento e Tiro	I – Realização de Curso de Armamento e Tiro aos GCMs atestados aptos por laudo psicológico a portar arma de fogo. II – O curso de Qualificação Profissional no tocante da disciplina de Armamento e Tiro será obrigatório (anualmente) ao GCM que tem Porte de Armas de Fogo, de caráter Institucional, conforme legislação em vigor.
Meta 9: Firmar Parceria Institucional com Unidades de Ensino pública ou privada	I – Firmar parceria com Unidades de Ensino pública ou privada com vista: a) Educação Permanente b) Capacitação Continuada II – Desenvolver e incentivar Pesquisas no âmbito local sobre temas relacionados a: Violência (Doméstica, Escolar, de Gênero, Urbana), Segurança Pública, dentre outros temas correlacionados.
Meta 10: Firmar Parceria Institucional com Unidades de Ensino pública ou privada	I – Desenvolver Projetos Sociais integrados com outros órgãos

g) Grupo 7 – Estruturação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil tem sido demandada com maior incidência nos últimos anos por diversos fatores, logo, faz-se necessário uma modernização da Coordenadoria.

Desse modo, segues as metas a serem perseguidas neste Plano.

Meta	Objetivos
Meta 1: Estruturar a Defesa Civil com viaturas	I – Ampliar a frota da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de forma a atender com mais rapidez a municipalidade
Meta 2: Estruturar a Defesa Civil com pessoal efetivo no cargo de Agente de Defesa Civil	I – Realizar Concurso Público para o Cargo de Defesa Civil
Meta 3: Realizar o Curso de Formação de Agente de Defesa Civil	I – Implantar e realizar o Curso de Formação de Agente de Defesa Civil e Capacitação dos demais servidores lotados na Coordenadoria
Meta 4: Planejamento de Apoio Mútuo do Distrito Industrial	I – Restruturar e implementar o Planejamento de Apoio Mútuo do Distrito Industrial
Meta 5: Planos de Contingência das Áreas de Risco de Maracanaú	I – Dar continuidade na execução dos Planos de Contingência das Áreas de Risco de Maracanaú. II Realizar os Exercícios previstos no Plano de Contingência das Áreas de Risco da Reserva Pitaguar. III – Planejar a manutenção da Barragem do Açude da Reserva Pitaguar.

Meta 6: Desenvolver o Plano Municipal de Defesa Civil	I – Desenvolver e implantar o Plano Municipal de Defesa Civil
--	---

h) Grupo 8 – Estruturação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Ao longo do tempo, Maracanaú passou por uma série de transformação, dentre elas no cenário econômico e por conseguinte nas relações comerciais. Com isso, aumentou significativamente a demanda da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

Diante do exposto, seguem as metas para esta Coordenadoria

Meta	Objetivos
Meta 1: Estruturar o PROCON com viaturas	Ampliar a frota PROCON de forma a atender com mais rapidez a municipalidade
Meta 2: Estruturar o PROCON com pessoal efetivo e atualizar o nível estratégico da Coordenadoria do PROCON com velhosemelhança com as Diretorias dos órgãos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana em status e vencimento salarial	Realizar Concurso Público para compor os quadros do PROCON
Meta 3: Desenvolver o Plano de Ação de Fiscalização	Desenvolver e implantar o Plano de Ação de Fiscalização
Meta 4: Planejar nova Sede do PROCON com vista a melhor acessibilidade ao serviço	Construir ou Locar prédio para a instalação da nova Sede do PROCON com vista a melhor acessibilidade ao serviço

1.4 Ações Estratégicas

Sabe-se que o processo de formulação de Objetivos, Metas Ciclos de Implementação deve-se dialogar com Ações, estas são chamadas de Ações Estratégicas. Neste sentido, o PMSU apresenta um quadro de Ações Estratégicas a serem gerenciadas pelos Órgãos responsáveis.

1.4.1 Ação Estratégica 1.

1. Reduzir a taxa de homicídio.
2. Reduzir a taxa de feminicídio.
3. Ampliar o atendimento à Violência Doméstica por meio do Projeto Paz no Lar.
4. Realizar Acordo de Cooperação Técnica entre o Estado e Município para a realização do Projeto Paz no Lar.

5. Adquirir Viatura específica do Projeto Paz no Lar.
6. Realizar a capacitação do efetivo do Projeto Paz no Lar, incluindo a ampliação da equipe de trabalho.
7. Instituir por Lei o Projeto Paz no Lar.
8. Implantar o Centro de Comando e Controle

1.4.2 Ação Estratégica 2.

✓ Instituir ou atualizar a Portaria de Designação de Guardas Civis comissão para a elaboração da proposta do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Guardas Civis Municipais, conforme preconiza a Lei Municipal nº 13.022/2014.

✓ Encaminhar minuta do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Guardas Civis Municipais, conforme preconiza a Lei Municipal nº 13.022/2014 à Procuradoria-Geral do Município, bem como à Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais e Secretaria de Finanças.

✓ Enviar a mensagem de lei para Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Guardas Civis Municipais, conforme preconiza a Lei Municipal nº 13.022/2014.

✓ Elaborar a mensagem de lei da atualização da Gratificação de Incentivo ao Trabalho

✓ Implantar a Gratificação de Serviços de Relevantes

✓ Implantar a prática da atividade física na Guarda Civil Municipal

1.4.3 Ação Estratégica 3.

✓ Integrar o sistema de videomonitoramento dos equipamentos públicos e privados

✓ Promover reuniões sistemáticas com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Maracanaú – CDL

✓ Firmar Parceria Público Privado com Câmara de Dirigentes Lojistas de Maracanaú – CDL com vistas investimentos tecnológicos e outros.

✓ Realizar blitz policial no corredor comercial em horários de maior incidência de furtos e roubos

✓ Promover Rondas Preventivas com equipes da Guarda Civil Municipal nos prédios públicos

✓ Monitorar por meio de “drones” os eventos ocorridos no corredor comercial

1.4.4 Ação Estratégica 4.

A Secretaria de Segurança Urbana de Maracanaú adotará as providências para executar o planejamento estratégico no sentido de contribuir com as ações de Segurança Pública que está dividido por Eixos, a saber:

- ✓ Integração
- ✓ Inteligência
- ✓ Tecnologia

Dentre as ações da Integração, é de suma importância a atualização do Gabinete de Gestão Integrada Municipal que foi criado por Lei Municipal nº 3.092, de 08 de dezembro de 2022.

No Eixo Inteligência:

- ✓ Instituir e compor a equipe de Inteligência

1.4.5 Ação Estratégica 5.

- ✓ Implantar por lei e Estruturar a Ronda Preventiva Escolar
- ✓ Instituir por lei e Estruturar o Projeto Ronda Paz no Lar.
- ✓ Instituir por lei e Estruturar o GOE – Grupo de Operações Especiais
- ✓ Instituir por lei e Estruturar o GTAM – Grupo Tático Motorizado
- ✓ Instituir por lei e Estruturar o GPAM – Grupo Proteção Ambiental

1.4.6 Ação Estratégica 6.

✓ Implantar e Estruturar o Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Maracanaú, conforme a Lei Municipal nº 3.090, de 08 de dezembro de 2021.

✓ Demandar investimentos no CFA com a dotação orçamentária da SESU e GCM para o exercício de 2022.

✓ Demandar investimentos no CFA com a dotação orçamentária própria do órgão com previsão no orçamento da Prefeitura nos exercícios dos anos de 2023, 2024 e 2025, bem como anos sucessórios na LDO, PPA

✓ Formalizar parceria com Unidades de Ensino Públicas e Privadas visando a Educação Permanente e Capacitação Continuada.

✓ Formalizar parceria com Instituições Públicas e Privadas com vista a Projetos Socioculturais.

1.4.7 Ação Estratégica 7.

✓ Estruturar a Defesa Civil com viaturas e equipamentos, bem como pessoal efetivo no cargo de Agente de Defesa Civil.

✓ Realizar o Curso de Formação de Agente de Defesa Civil, bem como capacitação dos demais servidores da Coordenadoria de Defesa Civil

✓ Planejamento de Apoio Mútuo do Distrito Industrial.

✓ Planos de Contingência das Áreas de Risco de Maracanaú

✓ Desenvolver o Plano Municipal de Defesa Civil

1.4.8 Ação Estratégica 8.

✓ Reestruturar o PROCON

✓ Instituir Plano de Fiscalização, conforme lei 2.084, de outubro de 2013.

✓ Atualizar a legislação no que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

✓ Promover projetos contínuos de educação para o consumo.

2. Governança – Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Segurança Urbana de Maracanaú – 2022 – 2025.

A Governança do presente Plano deverá ter o compartilhamento de responsabilidade com os Órgãos envolvidos, respeitando suas respectivas atribuições e competências, visando “realizar monitoramento e avaliação da execução do PMSU”.

Desse modo, o Secretário Municipal de Segurança Urbana expedirá uma Portaria instituindo o Comitê Executivo de Governança do PMSU que será composto pelos respectivos Diretores e Coordenadores dos Órgãos integrantes da SESU.

O Comitê será convocado para reuniões estratégicas deste Plano ou para tratar assuntos do âmbito pautados pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana. Haverá ainda reunião para discussões específicas com vistas o monitoramento e avaliação do Plano ou ainda para traçar uma mudança nas Ações Estratégicas.

A Estrutura de governança será:

Órgão	Responsável	Atribuições
SESU	Luiz Rogério Castelo Branco	Presidir o Comitê Executivo de Governança

Ciclo de Governança

Reuniões		
Estratégicas	Táticas	Operacionais
SESU e MJSP / GGIM	SESU e os demais órgãos envolvidos no Plano, dentre outros que se fizerem necessário	Órgãos envolvidos no Plano, dentre outros que se fizerem necessário
Reuniões		
Estratégicas	Táticas	Operacionais
Participação de Reuniões por parte da Direção dos Órgãos da SESU	SESU e os demais órgãos envolvidos no Plano, dentre outros que se fizerem necessário	Órgãos envolvidos no Plano, dentre outros que se fizerem necessário

A Parte II – Construção o Plano de Segurança Urbana de Maracanaú – 2022 – 2025

A Construção e Revisão do plano e suas respectivas ações se darão com o modelo lógico de análise “*Ex Ante*” que deverá ser elaborado por Órgão ou Ação Estratégica Integrada, conforme modelo a seguir.

Modelo a seguir:

Plano Municipal de Segurança Urbana			Modelo Lógico
Problema:	Evidências:	Público Alvo:	
Evasão Escolar	Evasão Escolar por conta de uso indevido de drogas lícitas ou ilícitas	Jovens de 13 a 28 anos de idade	
Causas Implícitas:			
Possíveis causas dos problemas relacionados a evasão escolar devido ao uso indevido de drogas			
Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
Intensificar rondas preventivas na comunidade escolar por meio da Ronda Escolar; Implementação de Palestras sobre o uso indevido de drogas por crianças e adolescentes	Bens e Serviços entregue a Comunidade Escolar, como apostilas, folder, dentre outros. Apresentar projeto Social da Guarda Civil, como o Projeto Jiu Jitsu, cujas aulas são gratuitas. Realização de 10 palestras por escolas.	Reduzir o número de Evasão escolar.	Ampliar a participação do Jovem as atividades das palestras sejam no currículo escolar ou aulas extras.

Grupo 1 – Mortes Violentas

Meta 1 – Homicídios:

Plano Municipal de Segurança Urbana			Modelo Lógico
Problema:	Evidências:	Público Alvo:	
Reduzir o número de vítimas fatais da violência, em especial o homicídio	Taxa de Homicídios registrados em Maracanaú nos últimos 5 anos	Jovens de 18 a 30 anos de idade	
Causas Implícitas:			
Crimes relacionados ao indevido de drogas, com raras situações de outros motivos como latrocínio ou crimes passionais.			
Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
Projeto Nacional de Enfretamento à criminalidade e Violência.	Diagnóstico da Violência para identificação da “mancha criminal” para fins de atuação mais eficiente.	Maior Integração dos órgãos de Segurança.	Aumentar a sensação de segurança e a Cultura de Paz.
Intensificar as Blitz conjunta entre os órgãos da Segurança Pública que atuam no município.	Plano de Ação local discutido e deliberado pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal.	Reduzir a Taxa de Homicídio.	
Intensificar as Rondas Preventivas realizadas pela Guarda Civil Municipal.	Equipar a Guarda Civil Municipal com viaturas e equipamentos de proteção individual e coletivo.		
Instituir sistema de registro de ocorrências policiais e de atuação policial.	Armar Guarda Civil Municipal convencional e com baixa letalidade.		

Meta 2 – Mortes violentas de mulheres

Plano Municipal de Segurança Urbana			Modelo Lógico
Problema:	Evidências:	Público Alvo:	
Reduzir a taxa de mortes no trânsito	Número de Mortes Violentas de Trânsito	Jovens de 18 a 30 anos de idade	
Causas Implícitas:			
Crimes relacionados mortes violentas no trânsito			
Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
Projeto Nacional de enfrentamento à criminalidade e a violência.	Diagnóstico da Violência para identificação da “mancha criminal” para fins de atuação mais eficiente.	Maior Integração dos órgãos de Segurança.	Aumentar a sensação de segurança e a Cultura de Paz.
Intensificar as Blitz conjunta entre os órgãos da Segurança Pública que atuam no município.	Plano de Ação local discutido e deliberado pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal, bem como com o Poder Judiciário.	Reduzir a Taxa de Homicídios relacionados a Mulher, em especial o feminicídio.	Proporcionar maior segurança a mulher vítima de violência doméstica e contra a mulher.
Intensificar as Rondas Preventivas realizadas pela Guarda Civil Municipal no projeto Ronda Paz no Lar.	Equipar a “Ronda Paz no Lar”, ronda preventiva a violência doméstica e contra a mulher, realizada pela Guarda Civil Municipal, Polícia Militar e Poder Judiciário, com viaturas e equipamentos de proteção individual e coletivo.		
Criar por Lei a Ronda Paz no Lar			
Instituir sistema de registro de ocorrências policiais e de atuação policial.	Construir um banco de dados sobre o atendimento da Ronda Paz no Lar.		
	Instituir o botão de pânico que visa acionar a equipe da Ronda do Lar nos casos de violência doméstica e contra a mulher.		

Meta 3 – Mortes no trânsito

Plano Municipal de Segurança Urbana			Modelo Lógico
Problema: Reduzir o número de vítimas fatais da violência provocadas à mulher, em especial o feminicídio	Evidências: Taxa de Homicídios registrados em Maracanaú nos últimos 5 anos que vitimiza a mulher	Público Alvo: Jovens de 18 a 30 anos de idade	
Causas Implícitas: Crimes relacionados mortes violentas provocadas contra a mulher. O isolamento social em decorrência a Pandemia do COVID – 19.			
Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito. Intensificar as Blitz conjunta entre os órgãos da Segurança Pública que atuam no município, em especial com o DEMUTRAN de Maracanaú (Departamento Municipal de Trânsito e Transportes) Instituir sistema de registro de ocorrências de trânsito e de atuação do agente de trânsito	Plano de Ação local discutido e deliberado pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal, bem como com os órgãos de trânsito Municipal, Estadual e Federal. Construir um banco de dados sobre o atendimento ocorrências de trânsito.	Maior Integração dos órgãos de Segurança. Reduzir a Taxa de Mortes e Lesões no Trânsito.	Aumentar a sensação de segurança no trânsito e a Cultura de Paz. Proporcionar maior segurança viária.

Grupo 2 – Política de Valorização do servidor Municipal de Segurança Urbana

Meta 1 – Prevenir e Reduzir Vitimização de Guardas Cíveis Municipais

Plano Municipal de Segurança Urbana			Modelo Lógico
Problema:	Evidências:	Público Alvo:	
Fragilidade no cuidado da Saúde dos Guardas Cíveis Municipais	Aumento de casos de Guardas Cíveis Municipais em situação com fragilidade na Saúde Física e Mental	Guardas Cíveis Municipais	
Causas Implícitas:			
Número de casos de Guardas Cíveis Municipais afastados durante a Pandemia do COVID-19 por comorbidades. Falta de estímulo institucional ou, pelo menos, estruturado.			
Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
Estimular e incentivar a valorização da saúde, da qualidade de vida dos servidores com a instituição do Projeto GCM Saudável.	Diagnóstico da situacional da saúde dos trabalhadores por meio de avaliações médicas.	Maior Integração dos Guardas Cíveis	Aumentar a autoestima do servidor.
Instituir sistema de registro de biométrico com dados relacionados a saúde do trabalhador.	Equipar a Guarda Civil Municipal com instrumentos para prática de exercícios físicos.	Reduzir a Taxa de afastamentos de Guardas Cíveis por motivo de saúde física ou mental.	Aumentar a prática de exercícios físicos na Guarda Civil Municipal
Instituir campanhas de prevenção a doenças físicas e mentais.	Instituir ciclo de palestra com temáticas de saúde do trabalhador	Firmar parceria com as unidades de saúde do município para manutenção do Projeto GCM Saudável	Reduzir despesas por ter que repor efetivos nas escalas de serviço.
Equipar os servidores da GCM com Equipamento de Proteção Individual e Coletivo, conforme legislação vigente.			

Meta 2 – Prevenir o Suicídio

Plano Municipal de Segurança Urbana			Modelo Lógico
Problema: Suicídio por Agentes da Segurança Pública	Evidências: Aumento de casos de suicídios de Guardas Civis no Brasil	Público Alvo: Guardas Civis Municipais	
Causas Implícitas: Crises de ansiedades, maior cobrança aos Agentes de Segurança Pública com baixa valorização profissional			
Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
Estimular e incentivar a valorização da vida.	Produção de cartilhas de prevenção ao suicídio.	Prevenir o cometimento de Suicídio por Guardas Civis Municipais.	Aumentar a autoestima do servidor.
Instituir campanhas de prevenção ao suicídio.	Instituir ciclo de palestra com temáticas a prevenção ao suicídio.	Firmar parceria com os órgãos que atuam na prevenção ao suicídio para realizar plano de ação na temática.	Difundir o Cuidado com o Servidor além da Atividade Laboral
Instituir cursos de atuação em situações em que os Agentes atendem ocorrências de suicídios.	Construir um protocolo de atendimento a ocorrências que envolvam o suicídio.		

Meta 3 – Instituir o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Guardas Cíveis Municipais

Plano Municipal de Segurança Urbana			Modelo Lógico
Problema: Instituir Carreira Única da GCM	Evidências: Atualizar a legislação permanente a carreira dos Guardas Cíveis Municipais, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.022/2014	Público Alvo: Guardas Cíveis Municipais	
Causas Implícitas: Fragilidade da Carreira dos Guardas Cíveis Municipais por não uma normativa atualizada			
Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
Estimular e incentivar a valorização profissional.	Implantação o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Guardas Cíveis Municipais de Maracanaú.	Atualização da legislação pertinente a Carreira dos Guardas Cíveis Municipais de Maracanaú.	Promover a autoestima do servidor.
Elaborar e implantar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Guardas Cíveis Municipais de Maracanaú.	Priorizar políticas de valorização dos Agentes de Segurança Pública.		Valorização dos Agentes de Segurança Pública.

Meta 4 – Instituir o Programa de Capacitação dos Guardas Civis Municipais

Plano Municipal de Segurança Urbana			Modelo Lógico
Problema:	Evidências:	Público Alvo:	
Formação e Capacitação dos Guardas Civis Municipais	Pouca participação de Guardas Municipais em cursos de aperfeiçoamento na área de Segurança Pública ao longo dos anos.	Guardas Civis Municipais	
Causas Implícitas:			
Pequena participação de Guardas Civis Municipais em Cursos na área de Segurança Pública nos últimos anos			
Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
Estimular e incentivar os Guardas Civis Municipais a participação de Capacitação Permanente.	Aplicar o Censo “Perfil Escolar da GCM” para fins de diagnóstico do nível de escolaridade das capacitações	Aperfeiçoamento do efetivo da Guarda Civil Municipal	Promover a Capacitação Permanente
Elaborar e implantar o Programa de Capacitação Permanente da GCM	Instituir cursos de curta, média e longa duração.		Valorização dos Agentes de Segurança Pública.

Grupo 3 – Redução dos crimes contra o patrimônio

Meta 1 – Reduzir o número de furtos e roubos nos prédios públicos municipais

Plano Municipal de Segurança Urbana			Modelo Lógico
Problema:	Evidências:	Público Alvo:	
Aumento do número de furtos e roubos nos prédios públicos municipais	Demandas das demais secretarias da Prefeitura de Maracanaú com casos de roubos e furtos, bem como depredações ao patrimônio municipal	População em geral	
Causas Implícitas:			
Dificuldade de manter servidor na vigilância do equipamento			
Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
Elaborar plano de ação conjunta com os órgãos demandantes.	Monitoramento eletrônico nos prédios públicos com funcionamento de 24 horas por dia.	Reduzir o número de furtos, roubos e depredações nos prédios públicos municipais	Ampliar a sensação de segurança dos servidores e usuários dos serviços públicos.
Implantar o sistema de vigilância eletrônica nos prédios públicos com funcionamento de 24 horas por dia, com sistema de videomonitoramento e alarmes.	Produzir cartilha de Denúncias de roubos, furtos e depredações a fim distribuir nos prédios públicos sob o alerta do monitoramento pela Guarda Civil Municipal.		Flagrar e efetuar o devido procedimento legal em desfavor dos suspeitos pelos crimes cometidos.
Ampliar o serviço de Rondas Preventivas das GCM nos equipamentos públicos, inclusive noturno, finais de semana e feriado.			

Meta 2 – Reduzir o número de furtos e roubos aos transeuntes

Plano Municipal de Segurança Urbana			Modelo Lógico
Problema:	Evidências:	Público Alvo:	
Aumento do número de furtos e roubos aos transeuntes	Aumento de casos de vítimas de furtos e roubos	População em geral	
Causas Implícitas:			
Número reduzido de efetivos da Segurança Pública na localidade			
Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
Elaborar plano de ação conjunto com os órgãos demandantes.	Monitoramento eletrônico nos prédios públicos com funcionamento de 24 horas por dia.	Reduzir o número de furtos, roubos e depredações nos prédios públicos municipais	Ampliar a sensação de segurança dos servidores e usuários dos serviços públicos.
Implantar o sistema de vigilância eletrônica nos prédios públicos com funcionamento de 24 horas por dia, com sistema de videomonitoramento e alarmes.	Produzir cartilha de Denúncias de roubos, furtos e depredações a fim distribuir nos prédios públicos sob o alerta do monitoramento pela Guarda Civil Municipal.		Flagrar e efetuar o devido procedimento legal em desfavor dos suspeitos pelos crimes cometidos.
Ampliar o serviço de Rondas Preventivas das GCM nos equipamentos públicos, inclusive noturno, finais de semana e feriado.			

Meta 3 – Reduzir o número de furtos e roubos nos prédios públicos privados

Plano Municipal de Segurança Urbana			Modelo Lógico
Problema:	Evidências:	Público Alvo:	
Aumento do número de furtos e roubos nos prédios privados	Maior incidências de furtos e roubos em lojas e prédios privados	População em geral	
Causas Implícitas:			
Dificuldade de manter servidor na vigilância do equipamento			
Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
Elaborar plano de ação conjunta com os órgãos demandantes.	Monitoramento eletrônico nos prédios privados com funcionamento de 24 horas por dia.	Reduzir o número de furtos, roubos e depredações nos prédios privados	Ampliar a sensação de segurança da população.
Implantar a Parceria Público Privado com vista	Produzir cartilha de Denúncias de roubos, furtos sob o alerta do monitoramento pela Guarda Civil Municipal.		Flagrar e efetuar o devido procedimento legal em desfavor dos suspeitos pelos crimes cometidos.
Instituir o Parceria Público Privado com vista a:			
O compartilhamento de imagens de videomonitoramento dos comércios dos principais logradouros públicos, em especial os principais corredores comerciais.			
Ampliar o serviço de Rondas Preventivas das GCM nos logradouros públicos que detém os “corredores comerciais”, inclusive noturno, finais de semana e feriado.			
Formalizar convênio com a a Câmara de Dirigentes de Lojistas – CDL			

Grupo 4 – Reestruturação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Meta 1, 2, 3, 4 e 5 – Reestruturar a Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Plano Municipal de Segurança Urbana			Modelo Lógico
Problema:	Evidências:	Público Alvo:	
Atualizar a legislação e estrutura da Secretaria Municipal de Segurança Urbana	Ausência de órgãos na estrutura da Secretaria, bem como falta de regulamentação	Servidores dos Órgãos que compõem a Secretaria Municipal de Segurança Urbana	
Causas Implícitas:			
Falta de legislação atualizada e estrutura da secretaria			
Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
Elaborar a minuta das legislações pertinentes a Secretaria	Instituir a Lei da Secretaria Municipal de Segurança Urbana	Estruturar a Secretaria de Segurança Urbana	Ampliar as ações de prevenção, operacionais e de inteligência da Secretaria
Implantar o novo organograma da Secretaria e estruturar os devidos órgãos	Criar por lei o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM	Lei de Criação do Fundo Municipal de Segurança Públicas	Atualização da legislação.
Reestruturar o Sistema de Videomonitoramento de Maracanaú	Constituir o Conselho Municipal de Segurança Urbana de Maracanaú	Lei de Criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM	Modernização e Profissionalização
Implantar um Centro Integrado de Comando e Controle	Realizar a manutenção de todo o sistema de videomonitoramento incluindo a reposição de peças e atualização de <i>software</i> e integrar o atual sistema com o Sistema de Videomonitoramento Móvel	Lei de Criação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal	
	Integrar o sistema da Cidade Inteligente	Maior Integração entre os órgãos de Segurança Pública e afins.	
	Implantar um Centro Integrado de Comando e Controle.		
	Instituir a Central de Despacho de Ocorrências		

Grupo 5 – Modernização e Ampliação da Guarda Civil Municipal

Meta 1 – Reestruturar e Modernizar a Guarda Civil Municipal

Plano Municipal de Segurança Urbana			Modelo Lógico
Problema:	Evidências:	Público Alvo:	
Atualizar a legislação e estrutura organizacional da Guarda Civil Municipal de Maracanaú	Ausência de regulamentação por lei em parte da Estrutura da GCM	Servidores da GCM de Maracanaú	
Causas Implícitas: Falta de legislação atualizada e estrutura da secretaria			
Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
Elaborar a minuta das legislações pertinentes a GCM	Reestruturar a Guarda Civil Municipal de Maracanaú com vícios jurídico, conforme diretrizes da Lei Federal nº 13.022/2014. Atualizar as atribuições do Diretor e Diretor Adjunto da GCM, inclusive com a correção remuneratória de acordo com os Cargos equivalentes da Administração Municipal e suas respectivas atribuições de chefia e liderança. IV – Criar e Implantar a Gratificação de Serviços Relevantes, concedida aos Guardas Civis Municipais. Implantação da Ouvidoria da GCM Instituir por lei a Ronda Paz no Lar Criar e Regulamentar as Inspetorias da GCM	Estruturar a GCM Dar amparo jurídico as ações da GCM	Ampliar as ações de prevenção, operacionais e de inteligência da GCM Atualização da legislação. Modernização e Profissionalização

Meta 2 e 3 – Implantar uma Base Móvel da GCM

Plano Municipal de Segurança Urbana			Modelo Lógico
Problema:	Evidências:	Público Alvo:	
Ocorrências Policiais nos logradouros públicos	Ausência de GCM nos principais logradouros públicos	População em geral	
Causas Implícitas:			
Redução da presença da GCM em logradouros públicos			
Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
Adquirir e Implantar a Base Comunitária Móvel da GCM	Implantação da Base Comunitária Móvel, viatura tipo trailer ou micro-ônibus ou VAN adaptados com atendimento social e patrulhamento preventivo nos logradouros públicos de Maracanaú	Maior participação da GCM em atividades de prevenção à criminalidade e a violência.	Ampliar as ações de prevenção, operacionais e de inteligência da GCM
Aumentar o efetivo da GCM em 100 Guardas Civis, visando obter efetivo mínimo de 200 GCMs até dezembro de 2023	Inserir novos alunos no Projeto Jiu Jitsu da GCM	Inserir novos alunos no Projeto Jiu Jitsu da GCM	Difundir o Projeto Jiu Jitsu da GCM
	Mensalmente haverá presença do Projeto Jiu Jitsu da GCM realizando apresentações do projeto e inscrições de novos alunos.		
	Realização do Concurso Público para o cargo de Guardas Civis, contemplando 100 (cem) vagas distribuídas para público masculino, feminino e pessoa com deficiência		

Meta 4 e 5 – Informatizar os registros funcionais e de ocorrências até 2023

Plano Municipal de Segurança Urbana			Modelo Lógico
Problema: Falta de sistema de registro de ocorrências	Evidências: Ausência de sistema de registro eletrônico de ocorrências da GCM	Público Alvo: Servidores da GCM	
Causas Implícitas: Pouco conhecimento da importância do sistema por parte de alguns gestores municipais ao longo dos anos			
Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
Informatizar os registros funcionais e de ocorrências até 2023	Instituir o banco de dados sobre ocorrências e atividades realizadas no cotidiano, com viés de estatísticas. Informatizar os registros das fichas individuais do Efetivo da GCM Integrar as plataformas de informação de Segurança Pública e implantar o serviço de atendimento eletrônico por meio de Aplicativos como Patrulha Maria Penha, Salve Maria, Dentre outros Instituir o sistema de Despacho de Ocorrências integrado com o sistema de comunicação e georreferenciamento	Diagnóstico das ações da GCM em tempo real com gerenciamento mais prático e eficiente. Informatizar todo o sistema de registro de ocorrências da GCM	Modernizar as informações da GCM.

Meta 5 e 6 – Política de Valorização do servidor Municipal de Segurança Urbana

Plano Municipal de Segurança Urbana			Modelo Lógico
Problema:	Evidências:	Público Alvo:	
Atualizar a legislação que dispõe sobre a Valorização do Servidor de Segurança Urbana e Melhores condições de mobilidade táctica	Necessidade de atualização da legislação da GCM em face da valorização profissional	Servidores da GCM	
Causas Implícitas:			
Pouco conhecimento da importância da valorização por parte de alguns gestores municipais ao longo dos anos			
Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
Informatizar os registos funcionais e de ocorrências até 2023 Instituir o Plano de Valorização do Servidor Municipal de Segurança Urbana	Instituir o Plano de Valorização do Servidor Municipal de Segurança Urbana Criar e implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Guardas Cívicos Municipais, conforme já mencionado neste documento Implantar o Plano de Ensino da Guarda Civil Municipal com as diretrizes estabelecidas pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento da GCM, conforme a Lei Municipal nº 3.090, de 08 de dezembro de 2021	Diagnóstico do nível de satisfação dos servidores Baixa exoneração por pedido com fins de assumir cargos em outras instituições.	Profissionalizar a GCM e valorizar o efetivo
Aumentar a frota da Guarda Civil Municipal	Aumentar a frota da Guarda Civil Municipal em 10 viaturas de pequeno porte e 4 veículos 4x4; Adquirir um ônibus para transporte de pessoas (45 lugares) e adquirir 06 Motos para fins de patrulhamento preventivo		

Grupo 6 – Estruturação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal

Meta 1 a 5 – Implantar o Centro de Formação e Aperfeiçoamento

Plano Municipal de Segurança Urbana			Modelo Lógico
Problema:	Evidências:	Público Alvo:	
Implantar unidade de ensino policial	Necessidade de manter o efeito da GCM na Capacitação Permanente	Servidores da GCM	
Causas Implícitas:			
Pouco conhecimento da importância da valorização por parte de alguns gestores municipais ao longo dos anos			
Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
Construir as instalações físicas do Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CFA	Construir ou Locar instalações físicas do Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CFA contemplando: Salas de Aulas, Dojô, auditório, Refeitório, conjunto de Banheiros, dentre outras instalações previstos neste documento.	Realização de Curso de Nivelamento Operacional a todo o efetivo uma vez ao ano.	Capacitação Permanente dos servidores da GCM
Elaborar o Plano de Ensino da GCM	Implantar o Plano de Ensino da GCM.	Realização de Curso Formação, Capacitação, Treinamento e Autoaperfeiçoamento aos Guardas Cíveis Municipais de acordo com o Plano de Ensino do CFA – GCM; e de acordo com a necessidade.	
	Formar novos Guardas Municipais.		
	Realizar o treinamento e aperfeiçoamento do efetivo para o uso de Equipamentos Letais e Baixa Letalidade	Firmar Parceria Institucional com Unidades de Ensino pública ou privada	
Firmar Parceria Institucional com Unidades de Ensino pública ou privada	Capacitar os Guardas Cíveis Municipais na Política da Segurança Pública e outras Políticas		
	Firmar parceria com Unidades de Ensino pública ou privada com		

	vista: a) Educação Permanente b) Capacitação Continuada II – Desenvolver e incentivar Pesquisas no âmbito local sobre temas relacionados a: Violência (Doméstica, Escolar, de Gênero, Urbana), Segurança Pública, dentre outros temas correlacionados.		
--	---	--	--

Grupo 7 – Estruturação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil

Meta 1 a 5 – Estruturação. Planejamento e Ações

Plano Municipal de Segurança Urbana			Modelo Lógico
Problema:	Evidências:	Público Alvo:	
Estruturar a Defesa Civil para melhor atendimento, conforme as atribuições legais	Necessidade de manter o efeito da GCM na Capacitação Permanente	Servidores da GCM	
Causas Implícitas:			
Demandas Crescentes da Defesa Civil com pouca estrutura operacional			
Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
Estruturar a Defesa Civil com viaturas	Ampliar a frota da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de forma a atender com mais rapidez a municipalidade	Ampliar o atendimento da Coordenadoria.	Prevenir ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres. Proporcionar o atendimento 24hs por equipe especializada
Estruturar a Defesa Civil com pessoal efetivo no cargo de Agente		Possibilitar maior controle de registro de ocorrências	
Realizar o Curso de Formação de Agente de Defesa Civil	Realizar Concurso Público para o Cargo de Defesa Civil	Realizar regularmente exercícios simulados	
Planejamento de Apoio Mútuo do Distrito Industrial	Implantar e realizar o Curso de Formação de Agente de Defesa Civil e Capacitação dos demais servidores lotados na	Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;	

Promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre. Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis.	Coordenadoria Reestruturar e implementar o Planejamento de Apoio Mútuo do Distrito Industrial		
---	---	--	--

ANEXO

ANEXO A – INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO PMSU

Indicador	Tipo	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Periodicidade
Quantitativo de vítimas de homicídio	Acompanhamento	Acompanhar o comportamento dos homicídios no contexto municipal com olhar sobre o cenário estadual, regional e nacional	Número absoluto de vítimas de homicídios	Diariamente para os casos individuais e anualmente para a verificação da taxa de homicídios
Taxa de Homicídios	Resultado	Verificar a variação da taxa de homicídios	Somatório de números de Crimes Violentos Letais Intencionais dividido por número da população total residente do município multiplicado por 100	Anual
Quantitativo de vítimas de homicídio de mulheres	Acompanhamento	Acompanhar o comportamento dos homicídios no contexto municipal com olhar sobre o cenário estadual, regional e nacional	Número absoluto de vítimas de homicídios	Diariamente para os casos individuais e anualmente para a verificação da taxa de homicídios
Quantitativo de vítimas de mulheres, crianças, jovens e idosos vítimas de violência doméstica que são atendidas pela Ronda Paz no Lar	Acompanhamento	Acompanhar o Projeto Ronda Paz do Lar	Número absoluto de pessoas atendidas no Projeto Ronda do Lar	Semestralmente
Quantitativo de número de roubos, furtos e depredações a prédios públicos	Acompanhamento	Acompanhar o sistema de registro de ocorrências da GCM	Número absoluto de prédios públicos roubados, furtados ou depredação	Semestralmente
Quantitativo de número de vítimas de acidente de trânsito que resulta a morte	Acompanhamento	Acompanhar o sistema de registro de ocorrências do DEMUTRAN	Número absoluto de vítimas de acidente de trânsito que resulta a morte	Semestralmente
Quantitativo de número de roubos, furtos e depredações a prédios privados	Acompanhamento	Acompanhar o sistema de registro de ocorrências da GCM e da Polícia Militar	Número absoluto de prédios públicos roubados, furtados ou depredação	Semestralmente
Quantitativo de Guardas Cíveis Municipais contemplados no Plano de Cargos e Carreira e Remuneração	Resultado	Acompanhar e contribuir na implantação de Guardas Cíveis Municipais no Plano de Cargos e Carreira e Remuneração	Número absoluto de Guardas Cíveis Municipais no Plano de Cargos e Carreira e Remuneração	Anualmente

Quantitativo de servidores capacitados pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento	Acompanhamento	Analisar o quantitativo de Guardas Cíveis participantes de cursos na Instituição ou Externo	Número absoluto de servidores que concluíram atividades curriculares promovidas pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento ou instituição Parceira (cursos, seminários e outros)	Anualmente
Quantitativo de atendimentos nos órgãos de fiscalização, cidadania, proteção e defesa civil	Resultado	Analisar o quantitativo de atendimentos no PROCON, Junta de Serviço Militar e Defesa Civil	Número absoluto de atendimentos	Anualmente

Referências

BRASIL. Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social

BRASIL. DECRETO Nº 10.822, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021